



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 5198

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 281, De 24 De Fevereiro De 2021** - Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 282, De 24 De Fevereiro De 2021** - Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 283, De 24 De Fevereiro De 2021** - Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme adiante se especifica.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 281, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,


#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 8088, inscrito no CPF sob o nº 888.870.145-15, portador do RG nº 06388209-44/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Educação de Trânsito, na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 24 de fevereiro de 2021.



Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal



Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

**PORTARIA Nº 282, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

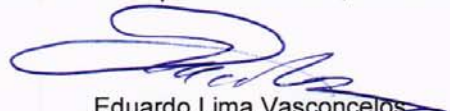
Art. 1º. Nomear o servidor JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 8088, inscrito no CPF sob o nº 888.870.145-15, portador do RG nº 06388209-44/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Engenharia e Sinalização, na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SMTT-02, da Tabela IV– Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho-CET, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 24 de fevereiro de 2021.



Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal



Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 283, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme adiante se especifica.

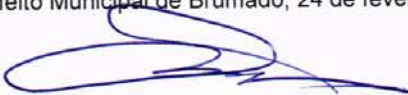
O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao pedido da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar informado a seguir informado,

**R E S O L V E :**


Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, 01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 24 de fevereiro de 2021.



Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal



Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração